



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024

Objeto:

Prestação de Serviço de Licenciamento de Operação e Regularização de Depósitos de Galhos, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Santo Antônio das Missões-RS.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.317, de 2022).

Justificativa:

a) De acordo com a justificativa apresentada, se faz necessária a presente prestação de serviço, para atender a regularização e licenciamento de operação de depósitos de galhos, valores apresentados na pesquisa de preço e posterior PARACER JURÍDICO, 200/2024, formalizo a presente dispensa.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item

Do Objeto:

Item 01 – SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE GALHOS.

Quantidade: 01.

Valor Total R\$ - R\$ - 4.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Valor da Contratação:

Justificativa do Valor da Contratação O valor total da presente contratação é de **R\$ - 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) Total**. Sendo este orçamento apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foi recebida proposta adicional. O vencedor deu-se por menor preço obtido por item em suas propostas.

Fornecedor vencedor: **TERRA NOSSA SOLUÇÕES AGRO, CNPJ – 45.438.605/0001-50, com sede na Rua Salvador Pinheiro Machado, CEP – 97.800-000, São Luiz Gonzaga –RS.**

Parecer da Comissão de Licitações:

b) Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente Assessoria, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Prestação de Serviço, pois a mesma não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação.

Santo Antônio das Missões-RS, 12 de novembro de 2024.

Felisberto dos Santos Ferreira

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**